

PORTARIA N.º 15.903, DE 13/05/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0245/2019 - GRH.

| Matr. | Nome | Portaria/ Parcelamento | Período Aquisitivo | Dias | Gozo em: |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 347 | LUCINEIA SEGAL FARAGE | 2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18 | 2016/2017 | 11 dias | 03/06/2019 a 13/06/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal